

# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS e-mail:camararecreio@cefetleo.com.br

CGC:20.298.832/0001-43

## PORTARIA N $^{\circ}$ 038, DE 29 DE MARÇO DE 2.004.

## NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O Presidente da Câmara Municipal de Recreio, MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público, para provimento de cargos efetivos da Administração Direta do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, realizado com base no Edital nº 001/03 e homologado pelo Decreto nº 012, de 09 de fevereiro de 2004,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer suas funções na Câmara Municipal de Recreio:

- ASSESSOR TÉCNICO
  - Ronaldo Luiz Machado Silva
- ASSESSOR JURÍDICO
  - 1. Antônio Augusto da Silva Brito
- Art.2º Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.
- Art. 3º No ato da posse os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no edital de abertura do Concurso nº 01/03, não se admitindo pendências e assinar declaração de não acumulação de cargos, emprego ou função pública e declaração de bens e valores, além de outros documentos e procedimentos exigidos pela Câmara.
- Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Recreio, MG, 29 de março de 2004.

JOVANE DE PAULA REZENDE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO



CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS e-mail: camararecreio@cefetleo.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

PORTARIA Nº 0056, DE 30 DE SETEMBRO DE 2006.

## NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da Câmara Municipal de Recreio – MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público, para provimento de cargos efetivos da Administração Direta do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, realizado com base no Edital 02/2006 e devidamente homologado pelo Decreto nº /2006.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercerem suas funções na Câmara Municipal de Recreio:

- ASSESSOR TÉCNICO
  - 1. Luciane Miranda Geraldo
- AUXILIAR DE SECRETARIA
  - 1. Ana Terezinha Caetano Silva
- MOTORISTA
  - 1. Danilo Costa Bitencourt

Art. 2º - Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Artigo 3º - No ato da posse os nomeados deverão apresentar os documentos exigidos na convocação para admissão, não se admitindo pendências e assinar declaração de não acumulação de cargos, emprego ou função pública e declaração de bens e valores, além de outros documentos e procedimentos exigidos pela Câmara Municipal.

Art. 4º- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Recreio, MG, 29 de setembro de 2006.

JOSÉ DARCY RERREIRA

Presidente